



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 004/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

21.02.02	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0011	XXXX – Contratação de Especialistas	R\$52.500,00
Detalhamento:	Contratação de especialistas médicos nas diversas áreas de atendimento.	
22.02.06	DIVISÃO PROG.BENEF.BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
08.244.0006	2209 – Gestão de Benefícios Eventuais	R\$20.000,00
Detalhamento:	Concessão de benefícios eventuais	
23.03.04	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0028	2215 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	R\$15.000,00
Detalhamento:	Aquisição de bolas, jogos de uniformes e traves para incentivo ao esporte	
25.01.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0027	3189 – Obras de Pontes, Mata-burros e estradas vicinais	R\$17.500,00
Detalhamento:	Construção de ponte sobre o córrego Pombo, Comunidade Buracos	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	132/2023
Data do Protocolo	28 / 12 / 23
Hora do Protocolo	17:05
	
Funcionário Responsável	